



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 83.730

MENSAGEM ADITIVA ao PROJETO DE LEI 12.991, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera as Leis 4.385/94, 6.764/06 e 7.827/12, para atribuir ao Guarda Municipal fiscalização do comércio ambulante.

PARECER

Valendo-se de prerrogativa institucional que lhe faculta propor introdução de modificações no texto original da matéria por ele apresentada à Câmara Municipal, o Prefeito Municipal oferece **mensagem aditiva**, em que se acham explicitadas as inovações pretendidas para o conteúdo do caso presente nestes autos.

No que respeita ao **mérito** – âmbito de análise que o Regimento Interno reserva aos pronunciamentos desta Comissão –, afigura-se inteiramente pertinente o teor da referida proposição acessória.

Portanto, em conclusão, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 24-09-2019.

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

APROVADO
24/09/19

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

ANA TONELLI